



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.56 - 41
*Recebido
14/7/2025
17h45 min*

Ofício nº 0342/2025

Três Coroas, RS, 11 de julho de 2025.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Vereadora Luciana Fogaça dos Santos

Resposta ao Pedido de Informação nº 12/2025

Prezada Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação em referência, formulado pelos Vereadores da bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), apresentamos os seguintes esclarecimentos:

Preliminarmente, esclarecemos que a responsabilidade pela oferta de procedimentos de saúde de média complexidade no Brasil é compartilhada entre os três níveis de governo (federal, estadual e municipal)

Portanto, a obrigação legal e por pactuação tri e bipartite da Gestão Estadual da Saúde, que deve garantir o acesso a população dos municípios a estes serviços de saúde.

Em decorrência do notório não cumprimento desta obrigação, por parte do governo Estadual, resultam os Municípios ainda mais onerados para garantir as suas comunidades aquilo que não é garantido por quem teria este dever.

Quanto aos questionamentos específicos, informamos que:

1. Atualmente, conforme levantamento efetuado pelo Setor de Regulação da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município de Três Coroas, temos seguinte relação serviço/agendamento: Audiometria (31 pacientes), Colonoscopia (21 pacientes); Ecografias (980 pacientes); Endoscopia Digestiva Alta (07 pacientes); Fisioterapia Domiciliar (18 pacientes); Fisioterapia/Traumato Ortopedia (165 pacientes) e Fisioterapia/Neurológica (22 pacientes).

Quanto aos exames laboratoriais, em decorrência de aumento dos investimentos, provavelmente já estejam sendo realizados no próprio dia. Devemos destacar, ainda, que não há fila de espera por Ecografia para Gestantes, Exames Laboratoriais para Gestantes, Raio-X, Tomografia, Ressonância Magnética, Mamografias e Exames de Oftalmologia.

2. A demanda com maior tempo de espera, entre os exames/atendimentos credenciados foi realizada no mês de maio de 2024. Entre as Consultas Especializadas, via GERCON/SES/RS, temos Urologia, com solicitação mais remota de julho de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

3. A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social está elaborando um Protocolo de Regulação e Autorização de Exames, que estabelecerá critérios e parâmetros técnicos, para solicitação de exames e classificação de prioridades para a sua autorização. Este protocolo está em fase de revisão final, para ser posteriormente apresentado à apreciação do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

4. O Executivo Municipal tem como uma das prioridades reduzir e, posteriormente, eliminar o tempo de espera por exames e atendimentos médicos. Para tanto, está investindo na ampliação e revisão dos contratos existentes e, ainda, firmando novos contratos. Em paralelo a isso, está buscando parcerias e verbas dos demais entes para que seja possível a realização de mutirões para a realização de exames, principalmente de ecografias.

5. Em relação aos encaminhamentos de especialidades, a regulação do Sistema Gercon/SES/RS, permite o acompanhamento por parte do paciente. Quanto aos exames/atendimentos contratualizados pelo Município, a partir da implantação do Protocolo de Regulação, será possível o acompanhamento pelo através do Sistema SISREG.

6. O valor previsto no Orçamento Municipal para esse exercício não será suficiente para acabar com a demanda reprimida, sendo que o mesmo foi previsto pela última administração municipal, que estimou em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), as despesas com terceiros, o que por óbvio, não contempla exclusivamente exames e atendimentos médicos.

7. Provavelmente, seja necessária a suplementação orçamentaria para o exercício de 2025. Para o próximo exercício, os valores serão apresentados no momento previsto na legislação local.

8 e 9. Os contratos de credenciamento de prestadores de serviços estão disponíveis no portal da transparência do Município de Três Coroas, sendo que no mesmo local é possível verificar o valor mensal desembolsado com cada empresa credenciada. Caso algum dos Vereadores tenha interesse em acessar alguma informação específica, poderá solicitar diretamente ao Executivo, que lhe serão franqueados acessos aos dados.

10. O Setor de Regulação/Autorização tem trabalhado muito na lógica de utilizar ao máximo os tetos dos serviços contratados/credenciados com o objetivo de ampliar da melhor forma o acesso. Eventuais diferenças, entre o máximo possível e o efetivamente realizado se deve, na maioria das vezes, por absenteísmo, ou seja, pacientes que tem os seus exames autorizados e que por vários motivos acabam não realizando, o que gera esta diferença entre o possível e o realizado.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal